



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 105/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado em 25/01/2017
Retirado em 25/01/2017
Responsável.

Geiziane Carmelita Sobralino
Mat. 2706
Agente Administrativo

"Dispõe sobre pagamento de auxílio reclusão que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 106, inciso II, letra A, da Lei Orgânica Municipal, datada de 02/04/1990, e com base no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.572/03, de 31 de janeiro de 2003, e na Lei Federal nº 80213/91, de 24/07/1991,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido **AUXÍLIO-RECLUSÃO** de 01/01/2017 a 20/10/2017, em favor de **JANIS JOPLIN DE SOUZA** e seu filho **ALEX FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR**, na razão de suas cotas-parte, período em que o servidor público municipal **ALEX FERREIRA DE ANDRADE** encontrava-se recolhido no PRN LOCAL.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal